



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11149ª SESSÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, e para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, Desembargador Sérgio Nascimento, Desembargador Cotrim Guimarães, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt; e como Juízes Auxiliares, para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, a Juíza Cláudia Bedotti e o Juiz Regis de Castilho, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0000023-86.2018.6.26.0161

PROCEDÊNCIA: LENÇÓIS PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC-PP Nº 0000103-19.2016.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGANTE: LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI

EMBARGANTE: ARLON VIANA LIMA

DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA DESCONSIDERAR NO MONTANTE DAS IRREGULARIDADES O VALOR

CORRESPONDENTE À FALHA QUE DIZ SOBRE A APLICAÇÃO DE VERBA PARA O INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA E, AINDA COM RELAÇÃO À REFERIDA FALHA, DIANTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 117, DE OFÍCIO, AFASTARAM A MULTA DE 2,5%. DIANTE DISSO, APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS, DETERMINARAM QUE O SALDO APURADO SEJA TRANSFERIDO PARA CONTA ESPECÍFICA E UTILIZADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE AO TRÂNSITO EM JULGADO PARA A MESMA FINALIDADE E AFASTARAM A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO, MANTIDAS AS DEMAIS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO ACÓRDÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600036-53.2021.6.26.0283

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ALTIERIS CORSO YASUDA

EMBARGADA: UNIÃO (AGU)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-59.2021.6.26.0134

PROCEDÊNCIA: LINDÓIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR PARA RECONHECER A DECADÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, PARA EXTINGUIR O FEITO, PREJUDICADAS AS DEMAIS MATÉRIAS PRELIMINARES E O PRÓPRIO MÉRITO DO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600054-12.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: ALEXANDRE BAULE

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-34.2021.6.26.0351

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: FABIO MASTALER

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA 50% DA QUANTIA DOADA EM EXCESSO, CONSISTENTE NO VALOR DE R\$ 3.950,00. V.U.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600062-27.2021.6.26.0000 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM OS PROCESSOS NºS 0600135-93.2021.6.26.0001 E 0600070-04.2021.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

PACIENTE: PAULO ANTONIO SKAF

IMPETRANTE: ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO

IMPETRANTE: RODRIGO ANTONIO SERAFIM

IMPETRANTE: GUILHERME RODRIGUES DA SILVA

IMPETRANTE: JOSE ROBERTO SOARES LOURENCO

IMPETRANTE: VINICIUS EHRHARDT JULIO DRAGO

IMPETRANTE: ANDRE RAMOS ROCHA E SILVA

IMPETRANTE: AMANDA BESSONI BOUDOUX SALGADO

IMPETRANTE: FABRICIO REIS COSTA

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 1ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (BELA VISTA)

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO CRIMINAL Nº 0600135-93.2021.6.26.0001. POR MAIORIA DE VOTOS, DENEGARAM AS ORDENS DE HABEAS CORPUS NOS PROCESSOS NºS 0600062-27.2021.6.26.0000 E 0600070-04.2021.6.26.0000, VENCIDOS OS JUÍZES MARCIO KAYATT E MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE CONCEDIAM AS ORDENS, PARA OBSTAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL EM RELAÇÃO À IMPUTAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO, ABSOLVENDO SUMARIAMENTE OS IMPETRANTES. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES E OS JUÍZES MARCIO KAYATT E MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600070-04.2021.6.26.0000 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM OS PROCESSOS NºS 0600135-93.2021.6.26.0001 E 0600062-27.2021.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

PACIENTE: PAULO LUCIANO TENUTO ROSSI

IMPETRANTE: MARIA ELIZABETH QUEIJO

IMPETRANTE: EDUARDO MEDALJON ZYNGER

IMPETRANTE: RICARDO NACARINI

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 1ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (BELA VISTA)

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO CRIMINAL Nº 0600135-93.2021.6.26.0001. POR MAIORIA DE VOTOS, DENEGARAM AS ORDENS DE HABEAS CORPUS NOS PROCESSOS NºS 0600062-27.2021.6.26.0000 E 0600070-04.2021.6.26.0000, VENCIDOS OS JUÍZES MARCIO KAYATT E MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE CONCEDIAM AS ORDENS, PARA OBSTAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL EM RELAÇÃO À IMPUTAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO, ABSOLVENDO SUMARIAMENTE OS IMPETRANTES. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES E OS JUÍZES MARCIO KAYATT E MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600135-73.2020.6.26.0407

PROCEDÊNCIA: TAUBATÉ - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: RODSON LIMA SILVA JUNIOR
EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO CRIMINAL Nº 0600135-93.2021.6.26.0001 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM OS PROCESSOS NºS 0600062-27.2021.6.26.0000 E 0600070-04.2021.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
REVISOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: PAULO ANTONIO SKAF
RECORRIDO: JOSE EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONCA
RECORRIDO: FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA
RECORRIDO: HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO
RECORRIDO: MARIA LUCIA GUIMARAES TAVARES
RECORRIDO: ALVARO JOSE GALLIEZ NOVIS
RECORRIDO: PAULO LUCIANO TENUTO ROSSI
RECORRIDO: ALEXANDRE MARTINS DE MENDONCA
RECORRIDO: MARCELO BAHIA ODEBRECHT

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO CRIMINAL Nº 0600135-93.2021.6.26.0001. POR MAIORIA DE VOTOS, DENEGARAM AS ORDENS DE HABEAS CORPUS NOS PROCESSOS NºS 0600062-27.2021.6.26.0000 E 0600070-04.2021.6.26.0000, VENCIDOS OS JUÍZES MARCIO KAYATT E MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE CONCEDIAM AS ORDENS, PARA OBSTAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL EM RELAÇÃO À IMPUTAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO, ABSOLVENDO SUMARIAMENTE OS IMPETRANTES. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES E OS JUÍZES MARCIO KAYATT E MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0600260-98.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU - ESTADO DE SÃO PAULO
TERCEIRO INTERESSADO: ALTINO DE MELO PRAZERES JUNIOR
TERCEIRA INTERESSADA: MARISA DOS SANTOS MENDES
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600271-73.2020.6.26.0406

PROCEDÊNCIA: PRAIA GRANDE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
RECORRENTE: LAYSA BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600357-31.2020.6.26.0087

PROCEDÊNCIA: PENÁPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: WILSON ALEXANDRE OLIVA

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS

RECORRIDA: MARIA JOSE DE MACEDO

RECORRIDA: ALESSANDRA DE MACEDO

RECORRIDO: VICTOR DIAS MARTINS

RECORRIDO: FRANCISCO JOSE MENDES

RECORRIDO: PAULO EDSON DAS NEVES

RECORRIDO: EDSON BILCHE GIROTTO

RECORRIDO: LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MARCOS ROGERIO FERREIRA PARDIM

RECORRIDO: VALDECIR BAPTISTA

RECORRIDO: ALVARO JOBAL TEODORO SALVAIA NETO

RECORRIDO: IZAIAS DE BRITO GOMES

RECORRIDA: MARILU ALVES DA COSTA

RECORRIDA: ROSEMARY DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA

RECORRIDO: MARCELO RENATO GARDINA

RECORRIDO: BENONE SOARES DE QUEIROZ JUNIOR

RECORRIDO: LUCINEI APARECIDO EUZEBIO

RECORRIDO: FIRMINO RIBEIRO SAMPAIO

RECORRIDO: SERGIO LUIZ PELICIA

RECORRIDO: JOSE ORCIONE ROCHA

RECORRIDA: MARIA ROSANGELA GARCIA DE MELLO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600398-54.2020.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: DOMINGOS FONTE BASSO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS

COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600433-93.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO

INTERESSADO: CLAUDIO FERREIRA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600457-78.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: GILSON RIBEIRO CAMPOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600495-90.2020.6.26.0024

PROCEDÊNCIA: BEBEDOURO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: SUELENA APARECIDA MARIN DE LIMA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600504-94.2020.6.26.0204

PROCEDÊNCIA: BRODOWSKI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: MAURINHA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600634-27.2020.6.26.0126

PROCEDÊNCIA: POTIRENDABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: FLAVIO DANIEL ALVES

RECORRENTE: VANDERLEY UGA NETO

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TEMPO DE LIBERDADE
(MDB/PV/DEM/PMB/PTB/CIDADANIA/PSB/PSDB)

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, EXCLUSIVAMENTE PARA AFASTAR A DECLARAÇÃO DE

INELEGIBILIDADE APLICADA A VANDERLEY UGA NETO, MANTIDOS TODOS OS
DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600657-76.2020.6.26.0027

PROCEDÊNCIA: BRAGANÇA PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: JOAO BOSCO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600752-39.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO BEGGO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA
DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE
VALORES AO ÓRGÃO PARTIDÁRIO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600795-71.2020.6.26.0147

PROCEDÊNCIA: VALENTIM GENTIL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ
MARCIO KAYATT.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600804-95.2020.6.26.0191

PROCEDÊNCIA: IBIÚNA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PATRICIA SIQUEIRA NERI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDO
O RELATOR SORTEADO, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO PARA APROVAR AS
CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$
645,00 AO ÓRGÃO PARTIDÁRIO. ACÓRDÃO COM O DESEMBARGADOR SILMAR
FERNANDES. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600938-50.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP - ESTADO DE SÃO

PAULO

INTERESSADO: OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE

INTERESSADO: JOSE ANTONIO DA SILVA LEME

INTERESSADO: PATRIOTA - PATRIOTA - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ ALVES

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601064-39.2020.6.26.0106

PROCEDÊNCIA: IEPÊ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE IEPÊ

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601362-29.2020.6.26.0333

PROCEDÊNCIA: JAGUARIÚNA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: DAVID HILARIO NETO

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE CAMPOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ. DECLAROU IMPEDIMENTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601524-45.2020.6.26.0132

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE VOLTA PARA O SEU POVO (PDT/PL/PSD/PT/MDB/PROS/CIDADANIA/PC DO B)

RECORRIDO: EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, E, POR CONSEQUENTE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO QUANTO AO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, DETERMINANDO SUA EXCLUSÃO DA LIDE E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA COLIGAÇÃO SÃO SEBASTIÃO DE VOLTA PARA O SEU POVO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

AGRAVO NO(A) PETCIV Nº 0604304-92.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

AGRAVANTE: ROBSON LIEBETANZ DZELVE CALABIANQUI JUNIOR
AGRAVADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0606725-94.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: ELEICAO 2018 LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA DEPUTADO FEDERAL
EMBARGANTE: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0607247-24.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: ALLEN FERRAUDO
TERCEIRO INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE HENRIQUES FERNANDES
TERCEIRO INTERESSADO: MARCUS ANDRE DA CUNHA
EMBARGADA: UNIÃO (AGU)
DECISÃO: RECEBERAM OS EMBARGOS COMO AGRAVO INTERNO E NEGARAM-LHE PROVIMENTO, BEM COMO INDEFERIRAM O PLEITO FORMULADO NA PETIÇÃO DO ID Nº 64256995. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0607295-80.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: ELEICAO 2018 GUIOMAR HOFFMAN DEPUTADO ESTADUAL
EMBARGANTE: GUIOMAR HOFFMAN
DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS, TÃO SOMENTE PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0607312-19.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
EMBARGANTE: JOSE BRANCO PERES NETO
DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITARAM OS EMBARGOS, ACOLHENDO APENAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE DO VOTO DO RELATOR, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE ACOLHIAM EM PARTE OS EMBARGOS PARA RETIFICAR O VALOR DA FALHA RELATIVA AO ITEM 4B E REDUZIR O MONTANTE A SER RECOLHIDO PARA O TESOUREIRO NACIONAL. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARA O VOTO DO DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0601559-42.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ANTONIO DIRCEU DALBEN

TERCEIRA INTERESSADA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602104-15.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602336-27.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ANA MARIA DE GOUVEA

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607802-02.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: DANIELE MAZUQUELI ALONSO

RECORRENTE: DANIEL ALONSO

RECORRIDO: VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607844-51.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: EDSON APARECIDO DOS SANTOS

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: FERNANDO HADDAD

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607922-45.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: MARÍLIA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: ROBERTO MONTEIRO

RECORRIDA: DANIELE MAZUQUELI ALONSO

RECORRIDA: SELMA REGINA MAZUQUELI ALONSO

RECORRIDO: DANIEL ALONSO

DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607974-41.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

O Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos relativos a recursos em Propaganda Eleitoral e Registro de Candidatura, julgados nesta sessão, nos termos dos artigos 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019 e 38, § 8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento do processo nº 0600135-73.2020.6.26.0407, do qual participou o Senhor Desembargador Encinas Manfré, que fez parte ainda do julgamento do processo nº 0601362-29.2020.6.26.0333, além dos feitos de sua relatoria.

O Senhor Desembargador Cotrim Guimarães participou do julgamento do processo nº 0607312-19.2018.6.26.0000, retirando-se em seguida.

O Senhor Desembargador Presidente registrou que as seguintes autoridades prestigiavam a sessão, cumprimentando-as: Desembargador Mário Devienne Ferraz, ex-Presidente desta Corte; Doutor Antonio Luiz Pires Neto, que também representava a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo e seu Presidente, Doutor Artur Marques da Silva Filho; Doutores Fábio

Prieto de Souza, André Guilherme Lemos Jorge e Manuel Pacheco Dias Marcelino, ex-membros deste Tribunal.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente anunciou a despedida do Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos, membro efetivo desta Corte, em razão do término de seu biênio.

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Mauricio Fiorito, que, em nome do Tribunal, proferiu a seguinte oração: “Obrigado pela palavra, Senhor Presidente. Eu o cumprimento novamente, todos os colegas, a Doutora Paula Bajer, representante do Ministério Público, o Doutor Mário Devienne, nosso ex-Presidente, o Doutor André Lemos, nosso ex-colega, o Doutor Pires Neto, ex-desembargador, que durante muitos anos esteve à frente do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Doutor Fábio Prieto, ex-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e nosso ex-colega aqui também, e o nosso querido Manuel Marcelino, que está aqui *online* na sessão. Saudades, Manuel. Senhor Presidente, feitas as devidas homenagens, sempre tenho medo de esquecer de alguém. Amigos e familiares do homenageado que estão nos assistindo pela internet. Coube a mim a honrosa missão de, em nome do Tribunal, fazer as devidas homenagens de despedida do colega Marcelo Vieira de Campos. O colega Marcelo termina o seu primeiro biênio como titular deste Tribunal. Eu sempre digo e vou continuar dizendo que, ao menos para este que vos fala, é um momento de tristeza. A homenagem é sempre uma sensação de que algo a mais poderia ser dito. E a gente sempre fica com essa responsabilidade de falar em nome do Tribunal e eu procuro me esforçar, Senhor Presidente, mas eu sempre saio com essa sensação. Não tenho muito como ‘dourar essa pílula’. Como é do conhecimento de todos, o colega Marcelo, queria desde já mencionar isso, disputa, pelo chamado quinto constitucional, uma cadeira de desembargador junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e, nesse específico caso, e só nesse, acredito eu, essa despedida deste Tribunal se mostra mais amena para os que ficam. Sua vida brilhará ainda mais. Os novos horizontes profissionais se mostram mais promissores. Voos cada vez mais altos se avizinham. E, por esse único e exclusivo motivo, a alegria com sua saída até pode ser mencionada. Gostaria agora, Senhor Presidente, como eu sempre faço... Eu sempre mesclo, para não cair na emoção, alguma coisa do currículo. Pedi um pequeno currículo. Ele veio, mas, pelo visto, não é tão pequeno assim, Senhor Presidente. Como o Doutor Marcelo, ao longo da sua vida, esteve à frente de várias áreas, de várias funções, ficou difícil para mim pinçar só algumas delas. É Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de Guarulhos. Ele tem especialização em Direito Administrativo e Econômico pela Universidade Mackenzie e mestrado em Direito pela nossa querida Universidade Uninove. Foi Diretor de Política Judiciária e Secretário da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e Assessor Jurídico da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República. Foi Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Município de Osasco, Procurador-Geral do Município de Santo André e Coordenador Jurídico da SP Turismo. No âmbito de grupos de trabalho e comissões, destacou-se a participação do colega enquanto membro do grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência. Esteve também à frente do Comitê de Comunicação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Membro do Comitê Permanente de Comunicação do Conselho Nacional de Justiça, membro da Comissão de Direito Bancário do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, membro também da Comissão Especial do Controle Social dos Gastos Públicos da OAB/SP (2016-2018), da Comissão da OAB de Relacionamento com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2014-2015) e membro do Comitê Gestor de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça até 2011. Participou do Grupo de Trabalho das Ações Coletivas do CNJ, foi membro do Comitê Gestor do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo (2009–2011), signatário do Acordo de Cooperação Técnica com objetivo de fomentar a solução administrativa para as demandas de saúde envolvendo o Sistema Único de Saúde, o nosso SUS, assinado com a AGU e com a DPU, entre outros órgãos, em 2011. Foi signatário do Protocolo de Cooperação para aprimoramento da proteção às mulheres em relação à violência doméstica e familiar e promoção da punição aos agressores, assinado com o Ministério Público Federal, Conselho Nacional do Ministério Público, entre outras autoridades (2011), e signatário do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com vistas à ampliação de acesso simplificado das MPEs à Justiça, assinado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, entre outros parceiros (2011). Representante do Ministério da Justiça no Programa EUROSociAL - Justiça, Programa de desenvolvimento de projetos e políticas públicas visando a coesão social na América e Europa. Professor-Assistente aqui da nossa EJEP e Professor na disciplina ‘Advocacia na Mediação’ do Instituto Brasileiro de Direito Público - Escola Brasileira de Direito - Pós-

Graduação - Especialização em Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos. Então, Senhor Presidente, dada a diversidade aqui do nosso colega, eu não consegui escolher. Mas é merecido, porque cada um desses itens aqui representou um empenho, um trabalho, e ele só foi convidado e convocado pela sua capacidade, evidentemente. Dito isso, Senhor Presidente, eu quero também enfatizar aqui o trabalho desenvolvido pelo ora homenageado junto a esta Corte. Os votos proferidos pelo colega Marcelo foram elaborados com invejável técnica, sendo certo ser sua marca a análise do caso concreto, no sentido de se fazer justiça com base em sua experiência de vida. A visão prática do mundo que nos cerca levou a jurisprudência deste Tribunal a mudar de posição inúmeras vezes, deixando um rico trabalho para as futuras gerações de magistrados eleitoralistas e também, evidentemente, para os advogados eleitoralistas. O colega Marcelo nos deixa várias lições: a de ser cordial com todos, funcionários, advogados e membros da Corte - desde sua chegada à sua saída, a todos cumprimenta, sempre com um sorriso e uma palavra amiga; a lição de como a vida tem que ser vivida, aproveitando-a em toda a sua plenitude; a de ser uma pessoa humilde e equilibrada; a de ser um trabalhador, um bom pai, esposo e bom filho. Na viagem que fizemos a Siena, pude compartilhar de perto todas as qualidades acima apontadas e as lembranças daqueles dias ficarão na memória como uma lição de bem-viver. A forma responsável e pontual durante o curso, a curiosidade e interesse nas visitas ao centro histórico e os intermináveis bate-papos à noite, na principal praça da cidade. Marcelo sempre ficava até o fim e dizia a quem estava ali perto: 'a vida tem que ser celebrada e aproveitada', dizia a todos que, como eu, rabugento, queriam logo se retirar. Eu devia ter aprendido a lição ali, mas, enfim... Doutor Silmar e Doutor André também estavam lá e são testemunhas vivas disso. Creio não ser demasiado dizer que o adeus só não será tão pesaroso visto a amizade que perdurará e porque seu local de trabalho será logo ali na Avenida Paulista, perto do MASP, e os encontros serão frequentes. Enfim, quero externar o agradecimento deste Tribunal pelo trabalho e pelas lições ensinadas, pelo simples comportamento do dia a dia, e desejar a melhor sorte do mundo. Vá em paz, com a consciência tranquila, sabendo que deixou amigos sinceros, que estarão torcendo pelo seu sucesso. Muito obrigado."

À manifestação aderiram expressamente os demais membros da Corte.

Dando sequência às homenagens, a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu as seguintes palavras: "Boa tarde, Senhor Presidente. Cumprimento Vossa Excelência, cumprimento os excelentíssimos senhores membros da Corte, cumprimento o Juiz Mauricio Fiorito pelas belas palavras, cumprimento todos os presentes em nome do Doutor Fábio Prieto, que foi Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, meu amigo. Quando entrei na Procuradoria da República há muitos anos, em 1995, ele foi o primeiro juiz com quem trabalhei e desde então nos tornamos amigos e colegas e sempre mantivemos a lealdade profissional. É um prazer falar aqui, na presença do Fábio. Cumprimento os advogados, Doutor Vita Porto, representando a Ordem dos Advogados, Doutor Hélio, também, todos os advogados presentes, autoridades aqui já mencionadas, a Tatiana, a Patrícia, que estão aqui sempre nos ajudando, e o Doutor Marcelo, que é o homenageado. É a última vez em que me manifesto nesta tribuna na presença de Vossa Excelência. E, quem sabe, nos encontraremos outras vezes no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. É uma pena que Vossa Excelência deixe a Corte depois do primeiro turno. Ainda temos um mês pela frente. Uma pena que não contaremos com a presença de Vossa Excelência nos demais julgamentos. Como o Doutor Mauricio já mencionou, o currículo do Doutor Marcelo é extenso e é possível perceber como ele tem uma carreira dedicada ao Direito Público, ao preparo de leis, à presença em todos os espaços onde são discutidas matérias de relevante interesse social, de democracia. Sempre está vinculado ao Direito Público. Então, tenho certeza que continuará com essa contribuição em sua caminhada. Simplesmente continuará trabalhando no que é de seu interesse, contribuindo para a nossa democracia e para o fortalecimento das instituições, não importa em qual delas trabalhe, ou mesmo exercendo a advocacia, função absolutamente importante no fortalecimento do nosso Brasil. Então, são essas as palavras que eu gostaria de dizer. O que é importante no Tribunal Regional Eleitoral é que ele reproduz um retrato da nossa República Federativa do Brasil. Nós representamos cada um a sua instituição, na Federação, na União, no Estado de São Paulo ou na advocacia. Cada um representando a sua instituição, mas todas nós e todos nós trabalhamos por um mesmo objetivo e isso vai continuar acontecendo. Essa alternância mostra que todos nós somos transitórios, mas as instituições permanecem. Então, o Ministério Público deseja ao Doutor Marcelo que continue trabalhando com essa cordialidade, sorriso, gentileza e conhecimentos jurídicos profundos, como já demonstrou aqui com seus votos, mas, sobretudo, com a elegância na Corte. Muito obrigada."

Após, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Doutor Ricardo Vita

Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, que assim discursou: “Excelentíssimo Desembargador Presidente, agradeço o convite e poder falar aqui nessa homenagem. Cumprimento os membros dessa Corte de hoje e de ontem, cumprimento a nossa querida e ilustre Procuradora Regional Eleitoral e, para dizer, Senhor Presidente, que o Doutor Hélio Silveira, que eu tenho aqui a honra e a satisfação de sucedê-lo na Comissão de Direito Eleitoral, diversas vezes aqui desta tribuna lembrou Mário Quintana naquele poema que ele fala: ‘Quando se vê, já são seis horas! / Quando se vê, já é sexta-feira! (...)’. Quando se vê, já acabou o mandato do Juiz Marcelo Vieira. E, na verdade, passou muito rápido. Vossa Excelência foi juiz suplente, foi juiz titular, e, de repente, estamos aqui na sua última sessão. E dizer que passou rápido porque foi bom, porque foi leve, porque foi salutar. Parece que foi ontem. E eu tive, Senhor Presidente, o privilégio de conhecer o Juiz Marcelo Vieira antes de ele virar juiz aqui do Tribunal, o que sempre foi um prestígio para mim e sempre foi uma fonte de muita alegria. E tenho, Senhor Presidente, uma correção a ser feita aqui nos discursos feitos pelo Doutor Fiorito e pela Doutora Paula, que reforçaram o fato de o Doutor Marcelo receber todos, acolher todos, com um sorriso. Não é verdade. Ele acolhe todos com risos. É muito além de um sorriso. Doutor Marcelo atende a todas as pessoas dando risada, justamente porque, como o Doutor Fiorito falou, ele é uma pessoa de bem com a vida. Por isso que foi errado, Doutor Marcelo. É muito agradável a sua presença e, com certeza, essa cadeira ficará vazia por muito tempo, com sua ausência aqui nessa Corte. Dizer, Senhor Presidente, que aonde o Juiz Marcelo Vieira quiser ir, a advocacia vai estar atrás, a advocacia vai estar lhe dando suporte, vai estar lhe dando apoio, vai estar endossando o seu nome, Doutor Marcelo, para onde Vossa Excelência quiser ir. Para a advocacia, para a magistratura, para as férias, para onde quiser, Vossa Excelência vai levar o apoio de todos os advogados, não só dos advogados eleitoralistas, mas de todos aqueles que você muito bem acolheu aqui nessa Corte. E dizer, Senhor Presidente, que o Doutor Marcelo tem um compromisso com advocacia que é, em todas as cerimônias que nós tivermos daqui para frente, estar lá sentado junto ao Desembargador Mário Devienne, junto ao Doutor André Lemos Jorge, junto ao Doutor Fábio Prieto. Esse é o único pedido que nós fazemos a Vossa Excelência: que esteja perto de nós e não distante. Muito poucos aqui advogam em outros tribunais, mas, com certeza, o que nós queremos daqui para a frente é que esse vínculo, esse laço que foi criado entre nós, permaneça com a sua presença e a sua lembrança pelo lindo trabalho que você fez aqui nesse Tribunal e pelo lindo trabalho que foi representar todos os advogados de São Paulo numa das cadeiras aqui reservadas para a advocacia nessa Corte. Seja feliz e nós estaremos aqui sempre de braços abertos para lhe dar um abraço, esperando ver o seu riso no rosto. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Em seguida, o Doutor Manuel Pacheco Dias Marcelino, ex-membro desta Corte, proferiu a seguinte oração: “Senhor Presidente, meu sempre Presidente, Paulo Galizia, todos os membros dessa Corte, Desembargador Silmar, Desembargador Manfré, Juiz Afonso, Juiz Marcio Kayatt, Juiz Mauricio Fiorito e Desembargador Sérgio Nascimento. Cumprimento vocês todos, aqui da Baixada Santista. Juíza Cláudia Bedotti e a nossa sempre Procuradora, querida Paula Bajer. Cumprimento todos os servidores na pessoa da Tatiana, que me ajudou muito aqui no *link* para eu ter esta oportunidade única de trazer uma palavra amiga ao meu companheiro, ao meu amigo de eventos, meu amigo de viagens, de almoço, sempre juntos, nos cinco anos que eu conheci o Marcelo. O Marcelo foi realmente um companheiro, um amigo e ele realmente mostrou o advogado que é. Ele trouxe a essa Corte, como quase todos os membros que trazem da advocacia bem vivida, uma advocacia experiente, aquele equilíbrio, aquela calma, aquela tranquilidade e a visão que o advogado tem nos processos, como disse muito bem agora, a quem também saúdo aqui da Baixada, o nobre advogado Doutor Ricardo Vita Porto, com os ventos de noroeste hoje que nós temos aqui em Santos, que Vossa Excelência conhece muito bem. Então, Senhor Presidente, realmente, para mim é uma honra muito grande falar de Marcelo. Eu ficaria aqui horas e horas falando de um amigo. Mas eu sei que Vossa Excelência controla o nosso tempo religiosamente. Eu sei disso porque eu vivenciei isso. Vossa Excelência não perdoa, é implacável. Então, eu também serei implacável nas minhas palavras e, realmente, Marcelo, foi um prazer conhecer você, um grande amigo. Fomos confidentes em várias situações que nós vivenciamos nessa Corte e nos seus voos, que você quer dar mais altos. E com certeza conseguirá. Eu torço por você. Você realmente é uma pessoa equilibrada, é um grande advogado, é um professor e é uma pessoa querida, como bem disse a Paula, pela sua cordialidade, pela sua lhanza em tratar todo mundo de forma igual, seja desembargador, seja um servidor municipal, um membro do Ministério Público, e inclusive, muito mais, a advocacia. Então, para mim foi uma honra muito grande conhecê-lo. Eu o conheci, mais uma vez, pelas mãos do nosso querido Desembargador e ex-Presidente Mário Devienne Ferraz, que está presente. Então, Senhor Presidente, eu sei que Vossa Excelência já está olhando o relógio, eu sei disso, mas eu não posso deixar de falar mais

uma frase só aqui, mais um pouco. Agradecer, Marcelo, pelo convívio que eu tive com você ao longo de cinco anos. Realmente, foi para mim uma lição e uma experiência que você me trouxe, apesar da nossa grande diferença de idade, mas realmente eu aprendi muito com você, tenha certeza disso. Eu aprendi muito a conviver com você, nos seus votos, nas conversas que nós tínhamos ao julgar, nas que antecediam o julgamento, a troca de ideias que nós tínhamos. E isso você sempre fez com muita calma, muita parcimônia e, acima de tudo, com muito equilíbrio e sempre do lado do consenso. Isso realmente é uma das muitas virtudes que você tem. Como aqui todos falaram em poesia... Meu Presidente falou agora em Oswald de Andrade, Ricardo Vita Porto falou em Mário Quintana, eu também, então, quero aqui só deixar, dentro do contexto da vida, da biografia e da história de Marcelo Vieira, que agora, se Deus quiser... Hoje eu estou numa despedida, mas eu quero ir à posse dele na Avenida Paulista. Se Deus quiser, eu irei. Então, eu termino aqui, Senhor Presidente, com uma poesia de um dos heterônimos de Fernando Pessoa, que é Álvaro de Campos, que ele diz assim, dentro do contexto de vida de Marcelo Vieira de Campos: 'Trago dentro do meu coração, / Como num cofre que se não pode fechar de cheio, / Todos os lugares onde eu estive, / Todos os portos a que cheguei, / Todas as paisagens que vi através de janelas ou vigias, / Ou de tombadilhos, sonhando, / E tudo isso, que é tanto, é pouco para o que eu quero'. Já dizia Fernando Pessoa. Então, meu querido Marcelo, eu sei que é pouco para o que você quer e para as suas pretensões, seus projetos e seus objetivos. E uma coisa aqui, só para dar uma ilustração não tão formal, mas foi o único torcedor da Ponte Preta que eu conheci. Nunca tinha tido um amigo torcedor da Ponte Preta. Então, Senhor Presidente, eu agradeço a Vossa Excelência a oportunidade que me deu de trazer aqui uma palavra amiga a um amigo. Agradeço muito. Cumprimento esses membros todos, meus amigos da Corte, que me dão saudade de estar aqui agora. Vocês não têm ideia. Nesta mesma cadeira, na mesma figuração que apareceu durante a pandemia, durante dois, três anos aqui. Então, muito obrigado a todos. Que vocês tenham todos um bom final de tarde. E Marcelo, felicidades para você. Conte com o 'Embaixador da Baixada' aqui sempre, você sabe disso. Felicidades, muita saúde, com Juliana e filhos, que você merece, meu caro. Grande abraço. Muito obrigado por tudo."

A seguir, o Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos agradeceu as homenagens, pronunciando-se nos seguintes termos: "Eu vou começar pela parte protocolar, quem sabe ajude a me restabelecer. Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador e amigo Paulo Galizia. Excelentíssimo Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Silmar Fernandes. Estou tirando algumas qualidades aqui para eu não me emocionar. Eminentíssimos amigos e juízes desta Corte. Excelentíssima Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Paula Bajer. Excelentíssimo Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Seccional São Paulo da OAB, Doutor Ricardo Vita Porto. Vou tirar os atributos aqui para não me emocionar mais. Senhores magistrados, servidores presentes, Senhoras e Senhores. Senhor Presidente, eu confesso que, como eu não tenho o dom da oratória, no improviso e na possibilidade de cometer algumas impropriedades, eu fiz um rascunho aqui de algumas coisas que eu devo falar. E foi bom eu fazer dois rascunhos. O primeiro eu não consegui ler, não consegui terminar, pela emoção, e aí, resolvi fazer um outro mais simples, daquilo que eu vou falar. Eu inicio a minha fala parafraseando Albert Einstein: 'Não gosto de pensar no futuro, pois ele chega rápido demais e, com isso, deixamos de viver o presente'. Maria Cláudia, que me perguntou se eu estava ansioso ou não, então, prefiro sempre viver o presente, como faço na minha vida. De fato, chegou rápido demais o fim de mais uma jornada, de mais um ciclo, que se iniciou em agosto de 2017, Manuel Marcelino, quando assumi na Presidência desta Egrégia Corte sob a batuta do querido amigo Mário Devienne e na presença dos insígnios amigos, que faço aqui constar no meu rascunho: Desembargadores Cauduro Padin, Waldir Sebastião de Nuevo Campos, Marcelo Gordo, Claudia Fanucchi, Fábio Prieto, aqui presente, e Marisa Santos e os Juízes André Lemos Jorge, aqui presente, Costa Wagner, Manuel Marcelino e Marcus Elidius, quando assumi o cargo de juiz substituto. Três anos depois, adveio o desafio do pleno exercício de juiz titular na presença dos eminentes pares que compõem atualmente esta Corte: Desembargadores Paulo Galizia, Silmar Fernandes, Encinas Manfré, Sérgio Nascimento, Roberto Maia e Cotrim Guimarães, juízes e amigos também, todos amigos, Mauricio Fiorito, Afonso Celso, Marcio Kayatt, José Horácio, Maria Cláudia, Regis de Castilho e também dos Desembargadores Nelton dos Santos e David Diniz Dantas, que se despediram no ano passado. Portanto, já fui agraciado, Senhor Presidente, pela convivência de verdadeiros professores e amigos, de antes e de agora, que levarei sempre no fundo do meu coração. A minha sorte, Senhor Presidente, vai muito além disso: pude aprender a empreender direitos e lições de toda a natureza, desde a percuciência e precisão dos ensinamentos de Vossas Excelências, passando pela extensa educação e simplicidade com que sempre me trataram na Corte, até a paciência e tranquilidade que tiveram comigo, contribuindo e me auxiliando em razão das minhas limitações como magistrado e ser humano. Tais lições, para a minha

sorte, contribuíram para que eu pudesse, de forma segura, madura e serena, chegar até aqui. Procurei, Senhor Presidente e demais pares, dentro das minhas limitações de toda ordem, e são muitas, contribuir, na medida do possível, com julgamentos equilibrados, sensatos e sempre na busca do maior escopo de fazer a justiça. De certo, nem sempre a decisão mais justa tenha sido a decisão mais certa. Aí vem toda a discussão dogmática, caro amigo Silmar, com todas as antinomias entre a decisão justa e a decisão certa. Tenho certeza de que em todas as vezes em que fiquei vencido, vocês aplicaram a justiça. Nesta missão difícil, que é julgar, nos deparamos com o paradoxo: quem somos nós para julgar, dada a nossa tamanha imperfeição? Buscamos aplicar a experiência e os conhecimentos adquiridos em nossa vida pessoal e profissional. E aqui deixo de falar dos meus atributos pessoais e profissionais, que foram tão bem e tão gentilmente trazidos, até aumentados, aqui pelo eminente Juiz Mauricio Fiorito. Mas as experiências na advocacia e nos diversos cargos ocupados nos níveis federal, estadual e municipal trouxeram equilíbrio e ponderação para a difícil arte de julgar. Lembrando dos ensinamentos de Chico Xavier: ‘Dificuldades que te surpreendam são os testes aconselháveis em que te cabe encontrar aproveitamento’. E esse aproveitamento, esses conselhos, também vieram da valorosa classe à qual pertença, da advocacia. Foram os eminentes advogados que atuam nesta Corte que, por inúmeras vezes, me trouxeram aqui exemplos de teses que eu deveria realmente me debruçar e pensar se aplicava ou não. Muitas delas eu apliquei e, de forma unânime, foram aceitas por esta Corte. Então, um agradecimento especial a esta classe que sempre me acolheu e da qual eu tenho muito orgulho. Despeço-me deste Tribunal com a consciência tranquila de que minha missão foi cumprida com responsabilidade e denodo, com respeito e sem desdouro, Desembargador Encinas Manfré, às partes e opiniões diversas e antagônicas, sem jamais ser proselitista, mesmo porque jamais tive tal intenção e tal comportamento. Se um dia tive, peço aqui todas as desculpas. Despeço-me deste Tribunal com as mesmas palavras de quando nele ingressei, palavras estas que hospedo no meu discurso, caro amigo Afonso, que são sempre de agradecimento: primeiro a Deus, por ser o tutor de tudo o que acontece na minha vida - é a parte mais difícil - e nele crer todos os dias, pelas graças alcançadas e pelo pouco que tenho, que para mim é suficiente para continuar a minha caminhada. Ao meu pai e minha saudosa mãe, por doarem a maior de todas as heranças: a educação e o respeito ao próximo. À minha esposa Juliana e às minhas filhas Marcela e Mariana, pelo carinho, paciência e compreensão, pois, todos sabem, vocês são os motores propulsores de todo o meu esforço e dedicação. Aos meus amigos que me acompanham. E faço aqui uma especial saudação ao amigo e sócio Antonio Luiz Pires Neto, pela paciência, incentivo e tolerância, e por fazer muitas vezes meus prazos no escritório, nesse período de eleições, que eu não pude dar cabo. Agradeço mais uma vez aos meus pares, pelos motivos já expostos acima, pela palavra de todos vocês - não conseguiria aqui agradecer um a um porque não conseguiria terminar o discurso - e pelos elogios, tenho certeza que todos proferidos muito mais pelas relações de amizade do que pelo merecimento que tenho. Aos servidores desta Corte, pela competência e pelo elevado espírito público e, em nome de todos eles, quero fazer sempre um destaque, sem conseguir nominá-los aqui, mas o agradecimento aqui em especial aos que fazem parte do meu gabinete, que aturaram, por esse tempo, os meus dias de mau humor, meus dias que chegava sem almoçar, os meus dias em que, mesmo vencido na discussão nossa, eu acabava pedindo para fazer o voto divergente. E quero nominá-los aqui, a Silvia Medina, a Fabiana, o Luiz Felipe, o Paulo, o Carlos, o Norberto, que vejo aqui, que nos abandonou recentemente, mas contribuiu agora no período das eleições, além das servidoras que vieram contribuir também, a Luana e a Regina. E também faço aqui todo o meu agradecimento ao nosso Diretor-Geral Claucio e sempre às abnegadas servidoras Patrícia e Tatiana. A minha desenvoltura aqui neste Tribunal não teria sido da mesma forma, aliás muito distante, se não tivesse havido esse grande auxílio dos meus assessores, dos colaboradores e de todos os servidores desta Corte. Quero agradecer também à direção, à coordenação e aos servidores da nossa Escola Judiciária Eleitoral Paulista, nas pessoas do Doutor Richard Pae Kim e da servidora Vanessa Diniz. Agradeço também, não poderia deixar de fazer, aos servidores deste Plenário: o Gilmar, a Kátia, a Sandra e muitos outros que estiveram com a gente. Aos servidores da Presidência, na pessoa da Denise, e da Corregedoria, na pessoa da Adriana. Quero também agradecer os garçons, na pessoa do Senhor Joel, sempre solícito aqui com o meu cappuccino ou com o meu chá, e aquela que simplesmente está todos os dias quando chego neste Tribunal, que é a Dona Onésia, nossa ascensorista, que hoje, de propósito, prendeu o Juiz Marcio Kayatt no elevador. Fiquei sabendo que era para ser comigo, não é? Mas, sorte que eu cheguei atrasado hoje. Agradeço também aos queridos amigos Juízes José Wellington, Denise Pinheiro e Fernanda Colombini. Sentirei falta das nossas risadas, das nossas viagens e dos sempre inesquecíveis papos. Vocês enriqueceram muito a minha vida e minha amizade. Senhor Presidente, tantos outros nomes que talvez eu tenha cometido o pecado de não mencionar, pelo simples esquecimento, mas jamais por ingratidão, e

também pelo tempo que Vossa Excelência está concedendo para esta homenagem. Assim, meus caros amigos Marcio, Regis, Afonso, Sérgio, Mauricio, Manfré, Silmar, Maria Cláudia, Paula Bajer, Presidente e amigo Galizia, novos desafios virão e rogo a Deus que me dê a mesma força e sabedoria para vencê-los, tal como ocorreu durante a minha permanência neste Tribunal. Não posso deixar de reconhecer, Senhor Presidente Galizia e eminente Desembargador Silmar Fernandes, vossa relação de lhanza e deferência, personalidades cujos atributos são de domínio público e que, com muita cautela, prudência e poder de gestão, vêm conseguindo, de forma tão afortunada, conduzir as eleições gerais deste ano. Todo esse trabalho não seria possível, caros amigos, sem a participação dos eminentes pares e de todo o corpo de servidores desta Corte. Encerro estas palavras confessando que já sinto palpitar na minha alma a saudade que terei do convívio desta família eleitoral. Encerro citando mais uma vez Chico Xavier: 'O bem que praticares em qualquer lugar é seu advogado em toda a parte'. Muito obrigado."

Por fim, o Senhor Desembargador Presidente assim se manifestou: "Doutor Vita Porto, o Senhor falou do poeta Mário Quintana e me lembrou de um outro poeta, Oswald de Andrade, que tem um micro poema que diz: 'As horas vêm, as horas vão, mas não em vão'. E a passagem do Juiz Marcelo Vieira de Campos com certeza não foi em vão neste Tribunal. O período que ele passou aqui deixou muitos frutos e nós vamos, durante muito tempo, nos utilizar das decisões proferidas por ele nos nossos futuros julgamentos. Depois de tantos discursos, tanta emoção, eu só tenho duas observações rápidas a fazer. Primeiro que, para nós, por maior que seja o seu futuro nas outras áreas, como foi vaticinado aqui, o momento mais importante do seu vasto currículo foi o período em que o Senhor esteve com a gente aqui. Para mim, não tem outro cargo, outra função mais importante do que a de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral nos cinco anos em que o Marcelo conviveu com a gente. E, segundo, me ficou uma curiosidade, porque ele pediu desculpas para o gabinete dele pelos momentos de mau humor. Se mau humor houve no gabinete, esse mau humor nunca chegou aqui na Corte. Acho que tem algum remédio, porque eu nunca vi o Marcelo em algum momento de mau humor. Então, eu reitero aqui, as homenagens foram muitas e todas muito justas e eu acho que essa cerimônia foi mais ou menos do jeito do Doutor Marcelo, com muita emoção, com muita alegria, e reflete a consideração que todos aqui têm pelo nosso querido Marcelo. E eu até fico constrangido em ter que encerrar esta sessão, mas eu acho que agora chegou a hora. Agradeço a participação de todos, um grande abraço e muito sucesso, Marcelo."

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 16/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/10/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



3911822 e o código CRC 958122B2.

0017242-98.2020.6.26.8000

3911822v3